

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1325/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003116/2019-18, com Requerimento de Remoção autuado em 24/10/2019, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor THIEGO RIPPEL PINHEIRO, Assistente em Administração, Nível "D", matrícula Siape nº 1754652, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação, da Superintendência de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício